

## **CREF12/PE-AL e Tribunal de Justiça assinam convênio inédito**

O Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região (CREF 12/PE-AL), que compreende os estados de Pernambuco e Alagoas, e o Tribunal de Justiça de Pernambuco assinaram convênio inédito para ampliar a fiscalização no Estado e cumprir medidas protetivas em estabelecimentos que prestam serviços de atividades físicas e esportivas nas áreas da Educação e da Saúde.

O Convênio foi assinado pelo presidente em exercício do Conselho, Claudiomar Feitosa, e pelo presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador José Fernandes de Lemos.

“O convênio tem como objetivo garantir o cumprimento de medidas estatutárias em academias de ginástica e artes marciais, clubes esportivos e/ou recreativos e outros estabelecimentos congêneres, públicos ou privados, com atuação na área de atividades físicas e esportivas, incluindo, escolas públicas ou privadas, condomínios, centro de esportes, academias da cidade”, afirmou Claudiomar Feitosa.

Esperamos que esse convênio seja extensivo ao estado de Alagoas, que não seja uma ação apenas de Pernambuco onde se encontra o escritório do Cref12/PE-AL.

Direitos Autorais  
CREF12/PE-AL  
[www.confef.org.br](http://www.confef.org.br)